

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 146/2026**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para necessidade de serviço vistoria veicular do micro-ônibus, placa TGD4H79, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2026034997.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiátuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **GOIATUBA VISTORIAS LTDA**, em razão de ser a única empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GOIATUBA VISTORIAS LTDA** com endereço **AV Manoel Vitorino da Silvanº 73 jardim Santa Paula** – Goiátuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 108,00 (cento e oito reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 21 de outubro de 2026
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A3B93236